



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

926

Prefeitura inicia operação Tapa Buraco

O primeiro lugar a receber a equipe da prefeitura foi Ibicuí. A operação seguirá para o Parque Bela Vista, Ribeira e Junqueira

As secretarias de Obras e de Serviços Públicos iniciaram nesta segunda-feira (27) a operação Tapa Buraco. O primeiro lugar a receber a equipe da prefeitura foi Ibicuí. Primeiramente será realizado na RJ14, do DPO até a passagem de nível da Rua Variante Raul Gouveia. Os próximos locais serão Parque Bela Vista, Ribeira e Junqueira.

O prefeito Alan Costa esteve acompanhando o início da operação e afirmou que os trabalhos estão só começando. “Nossa pretensão é zerar todos os buracos das vias e continuar mantendo a conservação e limpeza.

E isso é só o começo, já estamos reformando as escolas e começaremos nas unidades de Saúde”.

Segundo o secretário de Obras, Márcio Souza Gomes, na Estrada São João Marcos terá que ser feito anteriormente um trabalho de canalização das águas pluviais. “O asfalto do local vem sendo destruído próximo ao condomínio Green Paradise. Também já estamos viabilizando o reparo da RJ14, próximo ao DPO de Muriqui”.

Também acompanhou os trabalhos o vereador Renato Fifiu e o administrador de Ibicuí, Wagner Maia.



Atos da Prefeitura

ADVERTÊNCIA
ADVERTIMOS a contratada T. PIERO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI quanto ao não cumprimento integral da Autorização de Fornecimento nº 02/2019, no valor de R\$ 403.496,70 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2018, Processo Nº 5155/2018 – PPSRP: 020/2018, para aquisição de Uniformes Escolares.
Destacamos que outras sanções e penalidades contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 11184/06, podem ser gradativamente aplicadas pela Administração Pública.
Mangaratiba, 23 de Maio de 2019.
Atenciosamente,
VALDEMAR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE MAIO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E
Conceder por 07 (sete) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) FABIANO DE MENDONÇA MELLO, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrículas nº 2414, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 30/04/2019 à 06/05/2019 conforme processo nº 303/2019.

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E
Conceder por 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) IVANIA MAXIMIANO GOMES MENDES, TECNICO EM HEMATOLOGIA, matrículas nº 3112, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22/03/2019 à 20/04/2019 conforme processo nº 304/2019.

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE MAIO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E
Conceder por 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) SAMOEL RODRIGUES FILHO, GUARDA MUNICIPAL, matrículas nº 10410, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 26/04/2019 à 25/05/2019 conforme processo nº 305/2019.

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE MAIO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E
Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) CINTYA DA SILVA ARAUJO CANDEZ , AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR , matrícula(s) nº 1417

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 30/04/2019 à 27/08/2019 conforme processo nº 314/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de Maio de 2019.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) ANA SUELI MARQUES DE PAULA, AGENTE DE SAÚDE, matrícula(s) nº 1987 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22/04/2019 à 20/06/2019 conforme processo nº 065/2018.

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) KELLI MONTEIRO COSTA, AGENTE DE SAÚDE, matrícula(s) nº 2647 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/05/2019 à 08/07/2019 conforme processo nº 863/2018.

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) GENILTON CARLOS DA SILVA MARÇAL, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula(s) nº 2592 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 18/05/2019 à 16/07/2019 conforme processo nº 123/2019.

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída

no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 62 (sessenta e dois) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) VIVIANE CRISTINA VERLI DIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, matrícula(s) nº 3086 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 10/05/2019 à 10/07/2019 conforme processo nº 126/2019.

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) LUZIANE BAPTISTA DE ANDRADE DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula(s) nº 2682 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/05/2019 à 08/07/2019 conforme processo nº 132/2019.

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 40 (quarenta) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) ADRIANA KELLY GONÇALVES, AGENTE DE SAÚDE, matrícula(s) nº 10475 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24/03/2019 à 02/05/2019 conforme processo nº 338/2019.

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) NURIA SALES FONSECA, FISIOTERAPEUTA, matrícula(s) nº 10259 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15/04/2019 à 13/07/2019 conforme processo nº 339/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de Maio de 2019.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

ERRATA:

Na Portaria n.º 2565 de 15 de maio de 2019.

Publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba, Edição n.º 924 de 21 de Maio de 2019, página 7.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2019.

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de maio de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3334 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) GEOVANE FERREIRA DE VASCONCELLOS, código n.º 56449, CRO-RJ n.º 9.974, para responder interina e cumulativamente como Responsável Técnico da Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de dezembro de 2018.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 186 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) ANA LÚCIA DE ANDRADE FARO MOTA, matrícula n.º 2858, para responder interina e cumulativamente como COORDENADORA GERAL DA SAÚDE MENTAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de janeiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2569 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL CASTRO DE PONTES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de maio de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2576 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2695/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GIOVANE LOPIS DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de maio de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2577 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de Competência estabelecida pelos Decretos n.º 3360/2015 e 3914/2018,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOCIANA JUSTO DA SILVA, MERENDEIRA, matrícula n.º 2196, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período máximo de 01 (um) ano, mediante atendimento dos requisitos legais, de acordo com o Decreto 3800 de 05 de julho de 2017, conforme processo n.º 09568/2018 , com efeito retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 2578 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de Competência estabelecida pelos Decretos n.º 3360/2015 e 3914/2018,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARILENE SILVA FONTES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10011, GRATIFICAÇÃO DE

DIFÍCIL ACESSO, pelo período máximo de 01 (um) ano, mediante atendimento dos requisitos legais, de acordo com o Decreto 3800 de 05 de julho de 2017, conforme processo nº 09568/2018, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 2579 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3227/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCIO HENRIQUE DE SOUZA MOTA, do Cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 20 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2580 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2619/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JENIFFER XAVIER DA SILVA, do Cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2581 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2065/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDRE RICARDO BARROSO, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2582 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 130/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADRIANA DA COSTA BAHIA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2583 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1082/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IRENE DE MELO TARANTO, do Cargo de DIRETOR DE CAPELANIA, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2584 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE RICARDO BARROSO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2585 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA DA COSTA BAHIA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2586 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IRENE DE MELO TARANTO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2587 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE AVELAR, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS, E URBANISMO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2594 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2211, de 01 de abril de 2019, que exonerou o(a) Senhor(a) LUCIANA FRANCISCA RODRIGUES ARRUDA, matrícula nº 3027, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2595 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1817/2018,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) THIRLEY REINK DE VASCONCELOS, matrícula nº 1165, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2596 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIRLEY REINK DE VASCONCELOS, matrícula nº 1165, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2597 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2067/2018,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) HAMILTON LOPES DE LIMA, matrícula nº 3615, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 2598 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HAMILTON LOPES DE LIMA, matrícula nº 3615, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE,

de DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de maio de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2614 DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2426, de 25 de abril de 2019, que nomeou o(a) Senhor(a) ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO, matrícula nº 3414, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

PORTARIA N.º 2615 DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2480, de 10 de maio de 2019, que exonerou o(a) Senhor(a) ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO, matrícula nº 3414, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de maio de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer

EDITAL Nº001 /2019

Editais de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil para
Composição do Conselho Municipal de Turismo de Mangaratiba
2019/2020

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 978/2015 e através do Secretário ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSORES, torna público, para conhecimentos dos interessados e convoca os membros representantes do governo municipal e a sociedade civil do Município, distribuído entre os diversos ramos afins às atividades turísticas, para se fazerem presentes e participarem da primeira nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Mangaratiba, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2019, às 10:00 horas, na Casa de Cultura Contemporânea (antigo Mangarás), na Avenida Vereador Célio Lopes, S/Nº -Centro - Mangaratiba

1. Relevância do COMTUR Mangaratiba e atuação no trabalho dos membros que serão indicados;
2. Apreciação e votação dos membros do COMTUR – Mangaratiba;
3. Apreciação e votação da composição COMTUR;
4. Ratificar sobre a responsabilidade dos membros eleitos, na elaboração e aprovação do Regime Interno COMTUR – Mangaratiba, de acordo com a Lei n.º 681/2009, art. 7, XVI.

Mangaratiba, 24 de maio de 2019


ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSORES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Eventos, Esporte e Lazer
Código nº 67.825

Rua Dr. Rubião Junior nº 29 - 2º andar - Centro Mangaratiba - RJ - CEP 23.860-000
Tel. (21) 2789-6000 ramal 388/389 - CNPJ/MF nº 29.138.310/0001-59



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

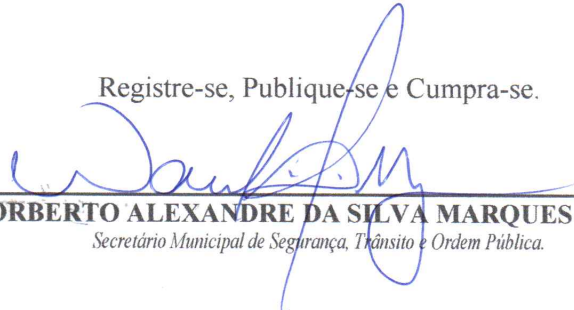
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Na Av. Frei Afonso Jorge Braga, no trecho compreendido entre a Rua Fortaleza e a Rua Amazonas.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 09:00 horas do dia 06 de julho até às 18:00 horas do dia 06 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

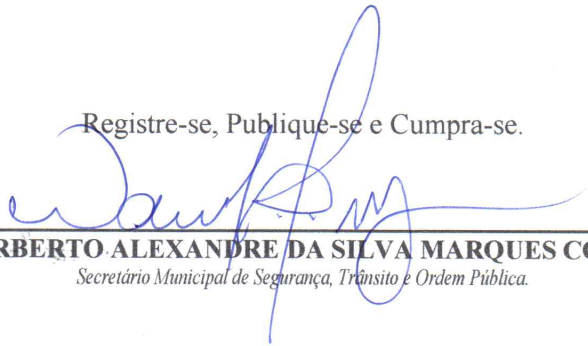
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Na Rua João Bondim, no trecho compreendido entre a Rua Alcides Barros Monteiro e a Rod. Gov. Mário Covas.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 19:00 horas até às 01:00 hora, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Em toda extensão do Largo Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2019 até às 23:00 hora do dia 08 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Conceição de Jacareí - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Na Rua Sebastião Teixeira da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua D e a Rua Adalberto P. Pinto;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 19:00 horas até às 02:00 hora, nos dias 07 e 08 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Claud Bernard

Diagramação:
Isabele Mariano
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal